



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/2021

PROAD Nº 16711/2021

INTERESSADO: Exmo. Juiz Substituto Alexandre Marques Borba.

ASSUNTO: Autorização para residir fora da circunscrição de exercício da jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 15 de abril de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli), bem como com a atuação da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, autorizar o Juiz Substituto Alexandre Marques Borba a residir fora da circunscrição de exercício da jurisdição, por preenchidos os pressupostos legais.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente